



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001749-59.2010.5.15.0131**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2010

Valor da causa: R\$ 150.000,00

Partes:

AUTOR: JULIANA FERRO

ADVOGADO: FATIMA CONCEICAO RUBIO

RÉU: LCE LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

ADVOGADO: WAGNER FELDBERG ANDRADE

RÉU: BRUNO DE AMICIS

RÉU: ALEXANDRE DE AMICIS

ADVOGADO: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: DONATO ENZO DI MARCO

ADVOGADO: WAGNER FELDBERG ANDRADE



MATRÍCULA Nº

16290

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

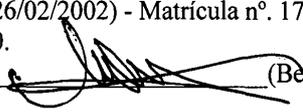
01

IMÓVEL: O Apartamento nº. 31, localizado no 2º andar, do **EDIFÍCIO PRAIA DO GUARÁU**, Bloco "B", integrante do **CONDOMÍNIO PRAIA DO ARPOADOR**, situado na Avenida Padre Anchieta, esquina com a Avenida Eduardo Alvares Machado, no município de Peruipe, com a área privativa de 118,08m², mais a área real comum de divisão proporcional de 112,21m², incluídos um depósito e duas vagas de uso indeterminado na garagem coletiva, para a guarda de dois carros de passeio, localizados no subsolo, perfazendo a área real total de 230,29m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,4030%, confrontando de quem da Avenida Eduardo Alvares Machado olha para o imóvel, pela frente com o hall, poço de elevador e poço de ventilação e iluminação, do lado direito com o Edifício Praia de Paranapoã, do lado esquerdo com o apartamento de final 2 do andar e hall, e nos fundos com a área livre do condomínio.

Cadastro Municipal nº. 1.2.226.0937.046.676.

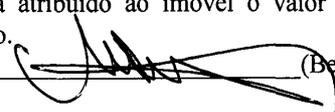
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE DE AMICIS, brasileiro, diretor, separado consensualmente, RG 6.739.889-SP e CPF 861.535.368-91, domiciliado na Rua Padre Manoel da Paiva, nº. 264, aptº. 163, Jardim, em Santo André-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (26/02/2002) - Matrícula nº. 171.053 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 30 de dezembro de 2010.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 30 de dezembro de 2010 (Protocolo nº. 21384).

Nos termos da Escritura Pública de Assunção, Confissão, Consolidação e Composição de Dívidas com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de 18 de novembro de 2010, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 4012, pág. 379, o proprietário ALEXANDRE DE AMICIS, brasileiro, administrador, separado consensualmente, RG 6.739.889-3-SP e CPF 861.535.368-91, domiciliado na Rua Coronel Lisboa, nº. 265, Bloco B, aptº. 191, Vila Mariana, em São Paulo-SP, deu o imóvel em primeira e especial **hipoteca** em favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, por sua Gerência de Reestruturação de Ativos Operacionais Paulista III (SP), para garantia da dívida no valor total de R\$ 181.125,33, posição de 18/11/2010, a ser paga em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/12/2010 e as demais na mesma data-base dos meses subseqüentes, até 10/11/2015, quando vencerá a última prestação, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, aos seguintes valores nominais de principal: da primeira à décima segunda prestação o valor nominal de principal será de R\$ 1.400,00, cada; da décima terceira à vigésima quarta prestação o valor nominal de principal será de R\$ 1.900,00, cada; da vigésima quinta à trigésima sexta prestação o valor nominal de principal será de R\$ 2.800,00, cada; da trigésima sétima à quadragésima oitava prestação o valor nominal de principal será de R\$ 3.900,00, cada; da quadragésima nona à quinquagésima nona prestação o valor nominal de principal será de R\$ 5.000,00, cada, e a sexagésima prestação será no valor nominal de principal de R\$ 6.125,33, todas acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, previstos na Cláusula Quarta, observado o disposto nas Cláusulas Quinta e Sétima do título. Para os efeitos do art. 8.484 do Código Civil Brasileiro, fica atribuído ao imóvel o valor de R\$ 170.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 25 de abril de 2016 (Protocolo nº. 44810).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por JULIANA FERRO, CPF 259.161.158-06, contra LCE LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ/MF nº. 00.504.377/0001-88, BRUNO DE AMICIS, CPF 347.327.778-99, e ALEXANDRE DE AMICIS, CPF 861.535.368-91 (Proc. nº. 0001749-59.2010.5.15.0131), expedida em 15 de abril de 2016, pela Central de Mandados de Campinas-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo Penhora Online: PH000121079), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 228.366,78. Depositário: Alexandre de Amicis. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando

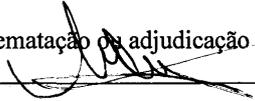
continua no verso



FOLHA Nº

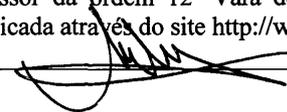
01vº.

da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 27 de maio de 2019 (Protocolo nº. 56329).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de ALEXANDRE DE AMICIS, CPF 861.535.368-91, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201905.1613.00180670-IA-050; Processo nº. 17495920105150131; Data e Hora: 16/05/2019, às 13:09:22, tendo como emissor da ordem 12ª Vara do Trabalho de Campinas-SP - Rodrigo Santos Florentino de Souza, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 16290, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito a **alienações, ônus reais e indisponibilidades**. Dou fé. Eu, JOSÉ LEITE JUNIOR, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino eletronicamente. Nada mais. Selo Digital: 1211113E300000035026623K.

Peruipe, 26 de maio de 2023.

Isenta de Custas e Emolumentos
Protocolo 68999

Peruipe, 26 de maio de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade acesse <https://registrarres.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=D0DEE6D9-6134-46F6-B644-52459E06D07B>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por José Leite Junior - Escrevente Autorizado - 29/05/2023 14:50:15



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 02/06/2023 10:45:06 - 939b90b
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/23060210450224300000203537679?instancia=1>
Número do processo: 0001749-59.2010.5.15.0131
Número do documento: 23060210450224300000203537679